



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 03.037.974/0001-38

Mensagem nº 14/2009  
De 26 de agosto de 2009

Exmº Senhor Prefeito,

De ordem do Exmº Sr. Presidente, encaminhamos para conhecimento de Vossa Excelência, as Indicações de nºs. 61 e 62/2009, de autoria do Vereador José Aloísio Virgens Santa Rosa, aprovadas por unanimidade dos senhores Vereadores presentes à Sessão realizada no dia 18 de agosto do corrente ano.

Na oportunidade, apresentamos protestos de elevada consideração e apreço.

*Recb. em 26/08/09*  
*09:32*

*Ednaldo Santos Silva*  
Câmara Mun. de Paripiranga  
Ednaldo Santos Silva  
Secretário Administrativo

*Alexandro Magno R. de O...*  
SECRETÁRIO DE ADM. G.F.  
Port. 001/2009

Exmº Sr.  
GEORGE ROBERTO RIBEIRO NASCIMENTO  
M.D. PREFEITO MUNICIPAL DE PARIPIRANGA



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 03.037.974/0001-38

**INDICAÇÃO nº 61/2009**

**PARECER 68/2009**

SITUAÇÃO DO PROJETO  
APROVADO EM, 18/08/09

*[Signature]*  
Presidente da Câmara

*9 votos a favor, aprovado por unanimidade em sessão de classe e votação.*

A presente Indicação encontra respaldo na competência reservada aos Municípios, na Constituição Federal no seu artigo 23.

De igual sorte se apresenta em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Paripiranga em seus artigos 88 e 99.

Em face da constitucionalidade e legalidade da matéria, os nobres Vereadores Membros desta Comissão, opinam pela aprovação da Indicação.

Sala da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, em 04 de agosto de 2009.

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Ricardo de Sales Rabelo – Presidente

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
Antonio José de Souza – Relator

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
José Aloísio Virgens Santa Rosa – Membro

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

PARIPIRANGA – BAHIA

PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
ENCAMINHADO EM, 19/06/09

[Assinatura]  
Presidente do Presidente da Comissão

*Recebi,  
Em: 15.06.09*  
[Assinatura]  
Câmara Mún. de Paripiranga  
Ednaldo Santos Silva  
Secretário Administrativo

## INDICAÇÃO Nº 61 /2009

O vereador **JOSÉ ALOISIO VIRGENS SANTA ROSA** em uso das suas atribuições legais, vem, respeitosamente, perante o plenário desta colenda câmara, solicitar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o exmo. Prefeito deste município de Paripiranga, Sr **GEORGE ROBERTO RIBEIRO NASCIMENTO**, junto ao órgão competente para que possa trazer para nosso município um posto avançado do DETRAN, para que possamos licenciar, e emplacar automóveis do nosso município, como também trocar habilitação e segunda via de documentos expedidos pelo órgão.

## JUSTIFICATIVA

**PARIPIRANGA É UM MUNICIPIO COM GRANDE NUMEROS DE AUTOMOVEIS ,PRINCIPALMENTE MOTOS,ONDE 60%DELES SÃO LICENCIADOS NO VIZINHO ESTADO DE SERGIPE NA CIDADE DE LAGARTO ONDE TODOS OS DOCUMENTOS SÃO FEITOS NO MESMO DIA .ASSIM NOSSO MUNICIPIO DEIXA DE ARRECADAR TAXAS E RECURSOS,QUE PODERIAM SERVIR PARA MANUTENÇÃO DAS NOSSAS RODOVIAS.**

SITUAÇÃO DO PROJETO

APROVADO EM, 18/06/09

[Assinatura]  
Presidente da Câmara

Sala das Sessões,

[Assinatura]  
José Aloisio Virgens Santa Rosa

José Aloisio Virgens Santa Rosa

Vereador – PD

*9 votos a favor.  
aprovado por unanimidade em sessão dislunada e votada*